



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 27/2019

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que ***“Isenta os candidatos doadores de sangue e os de medula óssea de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente no âmbito da Câmara Municipal de Ipatinga”***.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

***“I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;***

***[...]***

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu o art. 6º, está o de:

***“gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade”***.

Ainda sobre a LOM, é preceituado em seu art. 243, que:

***“A política urbana, a ser formulada e executada pelo Município, terá como objetivo o pleno desenvolvimento das Funções sociais e a garantia do bem-estar da população”***.



No caso em apreço, a intenção do legislador é permitir um acesso maior aos concursos públicos e processos seletivos que venham a se realizar no Município de Ipatinga, no âmbito do Poder Legislativo, incentivando a cultura de doação de sangue e de medula óssea, trazendo muitos benefícios à sociedade local.

A matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.

### **III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, estas Comissões se manifestam favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de setembro de 2019.

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**PRESIDENTE**

  
**SUPLENTE**

  
Adelson Fernandes da Silva  
**RELATOR**